



CARTA CONVITE

Brasília-DF, 15 de abril de 2021.

Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta para realização de serviços de consultoria para elaboração de diagnóstico do Projeto “GEF Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas” (Pró-Espécies) como subsídio para a revisão de meio termo do projeto.

1. Contextualização e justificativa do trabalho

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente, em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, que busca alocar recursos ao Programa Pro-Espécies para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A expectativa é que, até 2022, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.

O Projeto Pró-Espécies é coordenado pelo Governo Federal por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e financiado pelo Global Environment Facility – GEF (www.thegef.org). A agência implementadora do projeto é o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e o WWF-Brasil foi selecionado para atuar como a agência executora do Pró-espécies, sendo, portanto, o responsável pela execução técnica e financeira dos recursos do Projeto, integrando União, estados e municípios na implementação de políticas públicas em pelo menos 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção, totalizando 9 milhões de hectares.

O Pró-Espécies está atualmente na metade de sua implementação, sendo essencial uma análise externa a fim de recomendações de necessidades de mudança no seu desenho, possibilitando que seus efeitos sejam incorporados e sentidos o mais breve possível.

2. Parceiros do Pró-Espécies

INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS:

Ministério do Meio Ambiente (MMA)

No MMA, as seguintes secretarias estão diretamente envolvidas no Pró-Espécies:

- Secretaria de Biodiversidade
- Departamento de espécies

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)

No Ibama, as seguintes diretorias e órgãos estão envolvidos na implementação do Pró-Espécies Pró-Espécies:

- DIPRO – Diretoria de Proteção Ambiental
- DIQUA – Diretoria de Qualidade Ambiental
- DEBFlo – Diretoria de uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

No ICMBio, as seguintes diretorias e órgãos estão envolvidos na implantação do Pró-Espécies:

- DIMAN - Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação
- DIBIO – Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade

Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ)

No JBRJ, as seguintes diretorias e órgãos estão envolvidos na implantação do Pró-Espécies:

- CNCFlora – Centro Nacional de Conservação da Flora

Instituições Governamentais Estaduais

- SEAS/RJ
- INEMA/BA – Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia
- SEMA/BA - Secretaria de Meio Ambiente Do Estado da Bahia –
- IEMA/ES – Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo
- SEMA-MA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Recursos Renováveis do Maranhão
- IEF/MG – Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais

- IDEFLOR-Bio/PA – Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará
- SEDEST/PR – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável do Paraná
- IAP/PR – Instituto Ambiental do Paraná
- SEAS/RJ – Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro
- SEMAI/RS – Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul
- SEDES/SC – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina
- IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
- SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de São Paulo
- Fundação Parque Zoológico de São Paulo,
- Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

INSTITUIÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio)

- O *Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio)* atua como agência implementadora do GEF.

WWF-Brasil - tem a responsabilidade de:

- Adquirir os bens e contratar os serviços necessários à execução de todos os componentes do Pró-Espécies.
- Gerir financeiramente os recursos doados para execução do Pró-Espécies
- Executar, em articulação com os órgãos governamentais, as atividades previstas nos Planos Operacionais Anuais (POAs)
- Execução de recursos financeiros do Pró-Espécies, sob demanda dos beneficiários, e de acordo com os Planos Operativos Anuais (POAs) elaborados pelos Núcleos Operacionais e aprovados pelo Conselho de Coordenação.
- Implementação de processos e procedimentos definidos pelo Conselho de Coordenação.
- Atuar como secretaria executiva do Comitê Executivo apoiando na articulação de seus membros, na facilitação dos encontros e na comunicação interna e externa

3. Critérios para Habilitação de Fornecedores

Para este serviço haverá contratação de Pessoa Jurídica.

O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor.

Para participação da concorrência o fornecedor deverá apresentar junto da proposta os documentos abaixo. Serão consideradas válidas as certidões com até 90 (noventa) dias da data de emissão.

Eventualmente, conforme necessidade do processo, pode ser solicitado por e-mail pela equipe de compras após o processo de seleção de fornecedor documentos como: Faturamento médio mensal nos últimos 12 meses carimbado e assinado pelo Contador, Declaração do Imposto de Renda PJ vigente, comprovante bancário, entre outras.

1) Orçamento contendo:

- a. Nome da empresa;
- b. CNPJ;
- c. contato do responsável pela proposta;
- d. Código de Prestação de Serviço que será informado na Nota Fiscal;
- e. Informar o local da prestação de serviço e alíquota;
- f. Orçamento deve ser enviado em formato PDF.

2) Cartão CNPJ da Empresa;

3) Inscrição Estadual e Inscrição Municipal;

4) Cópia do Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) e última alteração - OBS: a última alteração deve conter os representantes legais e o endereço atualizado;

5) Procuração do representante, se houver;

6) Certidão Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

7) Certificado de Regularidade do FGTS;

8) No caso de isenção fiscal, encaminhar a declaração de isenção com a legislação pertinente;

9) Atestados de Capacidade Técnica;

10) Apresentação dos currículos bem como das certidões específicas da especialidade do profissional que irá prestar o serviço.

4. Objetivo do trabalho

O objetivo deste convite é a contratação de consultoria especializada para realização de um diagnóstico detalhado de contexto, incluindo levantamento de subsídios junto às instituições parceiras do Pró-Espécies e fornecer recomendações para aumentar a eficácia do projeto, do ponto de vista ambiental, com a finalidade de servir como insumo de uma avaliação mais ampla. O Pró-Espécies está

atualmente no seu meio termo e é essencial que qualquer mudança no seu desenho seja efetivada neste período, possibilitando que seus efeitos sejam sentidos o mais breve possível.

5. Especificações

As grandes áreas que devem ser focadas para a obtenção deste objetivo são a eficácia e a estratégia atual do Pró-Espécies, que tem perguntas específicas que precisam ser respondidas.

É fundamental ter claro que as análises, inclusive as respostas às perguntas colocadas, têm dois focos principais: um nas instituições e no gerenciamento do programa; mas o outro, indispensável, no atingimento dos objetivos do Pró-Espécies, expresso pelos seus indicadores.

O consultor deverá fundamentar suas respostas demonstrando as análises realizadas, indicando as entrevistas feitas, os dados coletados, as interpretações realizadas, e justificando suas conclusões.

1. O foco do Pró-Espécies é estratégico para a conservação da biodiversidade? O Pró-Espécies está priorizando a proteção de espécies de uma forma que garanta a proteção representativa da biodiversidade?
2. As atividades empreendidas pelo Pró-Espécies têm beneficiado as espécies alvo? Estas atividades são capazes de promover mudanças positivas e substanciais no fortalecimento da proteção das espécies ameaçadas?
3. Olhando componente por componente, como eles estão no atingimento de seus resultados?
4. O Pró-Espécies está bem articulado com as outras ações e programas de governo nas diversas esferas, principalmente as ações ligadas à conservação da biodiversidade?
5. As propostas (solicitações e demandas) das entidades parceiras têm qualidade? São implementadas com qualidade?
6. As equipes para a implementação do Pró-Espécies nos parceiros são suficientes e capacitadas?
7. A quantidade e a efetiva alocação (ou lotação) de recursos humanos realizada pelos entes públicos é adequada para a execução das atividades?
8. Como funcionam os mecanismos de avaliação e monitoramento do Pró-Espécies?
9. Apesar do Pró-Espécies ser coordenado pelo MMA, uma parte significativa das ações é realizada pelo Estados, como se dá essa relação? Qual a opinião dos Estados sobre o Pró-Espécies e de que forma ele os ajuda a atingir suas metas e implementar as suas políticas?
10. Essa interação entre diferentes parceiros resultou em ações conjuntas, ou novas oportunidades, que não teriam acontecido sem o Pró-Espécies?
11. O orçamento do Pró-Espécies parece adequado aos seus objetivos?
12. A resposta da organização executora é adequada às demandas e dúvidas dos governos?

13. Os resultados do Pró-Espécies são compartilhados com a sociedade de que forma?
(universidades, ONGs, público em geral)
14. Existem lições aprendidas no Pró-Espécies que podem melhorar a sua implementação e ajudar outros projetos similares?
15. Existem oportunidades que o Pró-Espécies deveria olhar para aprimorar os seus resultados?

O consultor deverá responder, no mínimo, às perguntas acima formuladas, devendo ir além destas questões e é fundamental que considere, sempre, o objetivo principal do Pró-Espécies, de garantir a proteção espécies ameaçadas de extinção. Além disso, deverá avaliar os resultados apresentados ao GEF no macroplanejamento, apresentado a seguir.

6. Período do trabalho

O período de trabalho será aproximadamente 65 dias (período estimado de maio/2021 a junho/2021). Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante e mediante um Termo Aditivo ao contrato a ser assinado.

7. Plano de trabalho

As atividades a serem executadas com vistas ao cumprimento dos objetivos deste Convite, estão sinteticamente expostas abaixo:

- 1) Coleta de dados por intermédio de:
 - a) Participação em reuniões e/ou entrevistas com os seguintes atores:
 - (i) Ministério do Meio Ambiente (MMA)
 - Secretaria de Biodiversidade (SBio) e Departamento de Espécies (DESP)
 - (ii) Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais (Ibama)
 - DIPRO – Diretoria de Proteção Ambiental
 - DIQUA – Diretoria de Qualidade Ambiental
 - DEBFlo – Diretoria de uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas
 - (iii) WWF-Brasil
 - Agência Executora
 - (iv) Fundo Brasileiro para Biodiversidade (Funbio)
 - Agência de Implementação
 - (v) Órgãos estaduais de meio ambiente dos estados envolvidos no Pró-Espécies
 - Diretores, Coordenadores e/ou Gerentes

(vi) Representantes de grupos ou atores sociais, com particular atenção para cientistas e especialistas em conservação de espécies.

- 2) Análise dos seguintes documentos;
 - a) Documento de Pró-Espécies
 - b) Manual Operacional
 - c) Relatórios técnicos
 - d) Acordos de Cooperação Técnica.
 - e) Atas de reuniões e memória das missões com as várias partes e os diferentes parceiros do Pró-Espécies.

- 3) Análise das informações coletadas nas reuniões e documentos, mais especificamente com relação aos aspectos ambientais no Pró-Espécies.

- 4) Análise, avaliação e proposição de melhoria para os aspectos do Pró-Espécies.

Os relatórios deverão apresentar nível e linguagem compatíveis com sua destinação e em sua versão final serão apresentados em língua portuguesa...

O consultor poderá reter cópia dos produtos acima indicados, mas sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento dependerá de autorização prévia e expressa do contratante, mesmo depois de encerrado o contrato.

Será disponibilizada à consultoria cópia dos documentos oficiais do Pró-Espécies, tais como os Acordos de Doação, Manuais Operativos, Planos Operativos Anuais, e demais documentos que se façam necessários. A visão geral com o escopo do projeto encontra-se no Anexo I desta Carta Convite.

8. Produtos esperados, cronograma de entrega

| Nº do produto | Descrição dos Produtos | Prazo de Entrega (prevista) | Período de Aprovação (prevista) |
|----------------------|--|---|--|
| 1 | Plano de Trabalho detalhado, indicando a metodologia que utilizará para alcançar os resultados e cronograma de atividades. | Até 7 dias após a data de assinatura do contrato. | Até 3 dias após a entrega do produto |

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
| 2 | Parecer Preliminar contemplando o detalhamento *1 abaixo em formatos word e pdf. | Até 30 dias após a data de assinatura do contrato. | Até 10 dias após a entrega do produto |
| 3 | Relatório final contemplando os aspectos de eficácia e estratégia do Pró-Espécies com proposição de medidas que venham aprimorar os seus impactos na conservação da biodiversidade. | Até 55 dias após a data de assinatura do contrato. | Até 10 dias após a entrega do produto |

Todos os produtos devem ser validados e aprovados pela equipe técnica do projeto. A realização de modificações sugeridas deverá estar contemplada na proposta financeira, bem como no prazo de entrega definido.

Os prazos aqui apresentados são uma referência, podendo sofrer alterações conforme a duração do processo de seleção e elaboração de contrato ou acordo entre a Contratada e equipe técnica. O prazo final para entrega do último produto é: 28/05/2021

***1 - Parecer preliminar:**

- 1.1. Avaliação da implementação: Deverá ser realizada uma análise crítica do desenho do projeto. A análise deverá incluir a relação entre objetivos e componentes do projeto, considerando variações de contexto desde o início da execução do programa. Para tal deverão ser observados ao menos os seguintes pontos: (i) Análise de externalidades ao longo da implementação do projeto avaliando possíveis impactos no desenvolvimento do mesmo; (ii) Análise de questões endógenas ao projeto que comprometeram o pleno desenvolvimento do projeto e avaliação do impacto que estes tiveram no alcance dos resultados; (iii) Avaliação das medidas mitigadoras adotadas pelo projeto para lidar com os momentos críticos previamente apresentados; (iv) Avaliação das mudanças incorporadas ao Projeto em resposta aos fatores críticos previamente apresentados.

Espera-se desta forma identificar os pontos fracos e ameaças, bem como os pontos fortes e oportunidades que possam afetar as metas e os impactos do projeto.

- 1.2. Avaliação da Execução do Projeto: Verificar o nível de cumprimento das atividades previstas no Plano de Operacionais Anuais, o grau de evolução dos produtos no nível dos subcomponentes e o alcance dos objetivos de desenvolvimento. Deverá ser realizada uma

análise comparativa das metas alcançadas com a linha de base pré-estabelecida culminando em considerações e recomendações sobre a efetividade do projeto, pretende assim avaliar: (i) Indicadores de produtos: apresentação do avanço dos produtos e breve explicação dos fatores que determinaram o desvio entre o planejado e realizado; (ii) Avaliação preliminar do potencial de alcance das metas de impacto. Indicar se se cumpriu ou está cumprindo com os objetivos e metas; (iii) Avaliação preliminar dos efeitos e impactos com base na perspectiva dos beneficiários do projeto; (iv) Avaliação da adequação de cada produto com relação à matriz de resultados.

- 1.3. Avaliação da Execução Financeira: Dever-se-á analisar a execução financeira do projeto, avaliando a evolução de desembolso de recursos por componentes. Deverão ser apresentados os fatores facilitadores e/ou as dificuldades encontradas no processo de desembolso, assim como a fluidez e/ou rigidez no exercício da operação. Deverá também ser determinado o grau de execução financeira por componente e parceiro/beneficiário, assim como o grau de execução anual do projeto em seu conjunto (montante desembolsado por ano versus o montante planejado no cronograma de desembolso. De maneira complementar, será importante quantificar todos os aportes de recursos realizados durante a execução do projeto.
- 1.4. Avaliação do funcionamento atual do projeto: Espera-se que sejam identificadas, se pertinentes, alternativas para melhorar o projeto, que poderá incluir modificação ou fortalecimento de atividades, do cronograma, do orçamento, de mecanismos associados a gestão e avaliação, articulação entre as partes envolvidas, dentre outros.

9. Condições de desembolso

| Parcela | Condição de desembolso | Data de pagamento (prevista) | % paga por produto |
|---------|---|---|--------------------|
| 1 | Mediante entrega e aprovação do Produto 1 e entrega da Nota Fiscal. | Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal. | 10% |
| 2 | Mediante entrega e aprovação do Produto 2 e entrega da Nota Fiscal. | Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal. | 30% |
| 3 | Mediante entrega e aprovação do Produto 3 e entrega da Nota Fiscal. | Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal. | 60% |
| Total | | | 100% |

10. Orçamento

O proponente deverá informar ao WWF-Brasil: detalhes técnicos que julgar necessários, preços com memória de cálculo detalhado (ex.: hora, valor por hora, valor por produto, etc), condições de pagamento, prazo e demais informações adicionais e/ou diferenciais que se fizerem necessárias.

Memória de cálculo por categoria

| Memória de cálculo por categoria | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------------|------------|----------------|-------------|
| Prestação de serviço | | | |
| Etc. | | | |
| Valor total previsto | | | |

Memória de cálculo por Produto

| Memória de cálculo por Produto | Tempo horas gastas | Valor total das horas | Insumos gastos | Valor total dos Insumos |
|--------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------------|
| Produto 01 | | | | |
| Produto 02 | | | | |
| Produto ... | | | | |

A proposta de orçamento deverá contemplar todos os produtos e atividades conforme itens 7 e 8 apresentar obrigatoriamente as memórias de cálculo por categoria e por produto. As duas memórias devem ter o mesmo valor.

Sobre a proposta financeira incidirão, ainda, os encargos e impostos, que serão descontados dos valores a serem pagos.

Devido aos sérios riscos representados à saúde das pessoas pela pandemia de COVID-19, entende-se que viagens não serão possíveis nos próximos meses. Por isso, deve-se trabalhar somente com a possibilidade de reuniões remotas, sejam aquelas para o acompanhamento das atividades previstas no plano de trabalho, sejam aquelas que em tempos normais seriam necessárias para realização de oficinas.

11. Perfil do profissional a ser contratado ou Perfil da equipe a ser contratada

Exige-se que o consultor ter comprovada experiência no desenvolvido de estudos, projetos ou atividades em trabalhos similares ao objeto deste termo de referência.

Requisitos desejados: Mestrado, em qualquer área. Ainda, espera-se que o/a candidato/a tenha capacidade de organização de informação, análise e síntese de comunicação oral e escrita, e coordenação de equipes. O/a candidato/a deve ter abertura para acolher positivamente diferentes pontos de vista, através de uma abordagem que permita captar múltiplas perspectivas organizacionais. Desejável ainda experiência na facilitação de processos em grupo.

O proponente deverá apresentar a equipe que fará a execução dos trabalhos, suas atribuições e um planejamento de tempo de dedicação de cada membro, conforme modelo abaixo:

| Composição da Equipe, Atribuição de Responsabilidades e Planejamento de tempo | | | | | |
|--|------------------------------|--------------|---|---------------------------|---|
| Nome | Área de Especialidade | Cargo | Atividade(s)/ Responsabilidade(s) Atribuída(s) | Tempo de dedicação | |
| | | | | Horas por semana | % de contribuição individual com o projeto |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Total | | | | X Horas | 100% |

Caso o proponente tenha interesse na participação de mais processos seletivos no âmbito do Projeto Pró-Espécies, devem ser apresentadas informações específicas, conforme Item III das Disposições Gerais desta Carta Convite.

O Projeto Pró-Espécies estimula a participação de mulheres na composição das equipes a participarem dos processos seletivos, sempre em busca de um equilíbrio de gênero nas diferentes fases de implementação do projeto.

12. Critérios de seleção

A modalidade de seleção desta contratação será a de técnica e preço.

A avaliação se dará pelas seguintes etapas:

- A. Etapa I: Análise Técnica

B. Etapa II: Análise de Preço

C. Etapa III: Análise Final

As condições e critérios para avaliação de cada etapa estão descritos a seguir.

A. Etapa I: Análise Técnica

Esta etapa considera o somatório dos pontos associados aos critérios técnicos definidos pela equipe técnica, garantindo a comprovação da capacidade técnica de execução do contratado (**caso não haja envio das comprovações juntamente com a proposta, o proponente pode ser desconsiderado do processo**), observando as pontuações apresentadas no quadro abaixo.

Será considerada somente formação e experiência nas áreas afins conforme definido no item anterior. Para comprovar o perfil do profissional devem ser enviadas comprovações (diplomas, certificados, contratos de trabalho, etc.).

| Critério | Pontuação | Pontuação mínima | Pontuação máxima |
|---|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Desenvolvimento de trabalhos similares ao escopo desta consultoria | 10 pontos por trabalho | 30 pontos | 50 pontos |
| Experiência nas áreas: gestão ambiental e/ou manejo da biodiversidade e/ou estratégia ambiental no Brasil e/ou políticas públicas e/ou projetos de cooperação | 5 pontos por temática | 10 pontos | 25 pontos |
| Pós-graduação/especialização <i>lato sensu</i> (min. 180 horas) | 5 pontos por unidade em áreas afins | - | 5 pontos |
| Facilitação de processos em ambiente virtual | 5 pontos por unidade em áreas afins | 5 pontos | 20 pontos |
| Total | | | 100 pontos |

Será classificado para a Etapa II (Análise de Preço) os proponentes que obtiverem a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos da análise técnica (Etapa I) e quando houver nota mínima no item, os proponentes devem obter pontuação igual ou acima das notas mínimas dos referidos itens para classificação para a seguinte etapa.

B. Etapa II: Análise de Preço

Os proponentes classificados na Etapa I terão as suas propostas de preço avaliadas de acordo com os critérios apresentados abaixo.

Para o cálculo da Nota da Análise de Preço ($NAP_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula:

$$NAP_{(i)} = \frac{100 \times MinPP}{Ppi}$$

Onde:

- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço;
- $MinPP$ = Proposta de menor preço; e
- Ppi = Proposta de preço em avaliação.

A proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

C. Etapa III: Análise Final

A pontuação final ($NF_{(i)}$) será a soma da Nota da Análise Técnica (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 70% e da Nota da Análise de Preço (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 30%, totalizando 100 pontos.

Para o cálculo da Nota Final ($NF_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula:

$$NF_{(i)} = NAT_{(i)} \times 0,7 + NAP_{(i)} \times 0,3$$

Onde:

- $NF_{(i)}$ = Nota final;
- $NAT_{(i)}$ = Nota da análise técnica;
- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço.

Será selecionado o proponente que obtiver a maior pontuação do total de 100 (cem) pontos, tendo como premissa o cumprimento de todas as exigências de documentações e comprovações solicitadas nesta Carta Convite e o orçamento disponível no projeto.

13. Avaliação

A seleção se dará única e exclusivamente pelo Ministério do Meio Ambiente, Funbio e WWF-Brasil e não será admitido recurso ou impugnação neste processo seletivo por parte dos Proponentes.

Qualquer modificação, adição ou ordem de mudança a qualquer um dos requisitos ou disposições desta Carta-Convite quando da apresentação da proposta deverá ser avaliado e aprovado pelo WWF-Brasil.

14. Supervisão

O trabalho deve ser desenvolvido sob a coordenação da revisão de meio termo e supervisão conjunta do Ministério do Meio Ambiente, do Funbio e do WWF-Brasil, os quais deverão indicar, respectivamente, técnico responsável pelo acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela consultoria, visando apoiar, implementar e fiscalizar as ações a serem implementadas, bem como receber, analisar e aprovar os produtos recebidos em conjunto com os outros doadores.

As instituições supervisoras se reservam o direito de, a qualquer momento, e com uma antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas), marcar reuniões virtuais para acompanhamento dos andamentos dos trabalhos e produtos, colocando a contratada, todos os elementos existentes e em elaboração, à disposição do contratante.

A consultoria contratada disponibilizará, quando requisitado, todos os elementos necessários ao processo de monitoria do Pró-Espécies ou dos doadores, para que devidamente autorizados efetuem o acompanhamento das atividades e verifiquem a elaboração dos produtos da contratada.

15. Condição de Pagamento

O pagamento da primeira parcela não poderá ser superior a 30% do valor do trabalho e seguirá o plano de trabalho apresentado no item 6. Não serão realizados pagamentos sem entrega e aprovação de produtos pela equipe técnica.

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá em até 15 dias após o cumprimento do recebimento da Nota Fiscal. A Nota Fiscal será solicitada em momento posterior à aprovação formal dos produtos, por parte da equipe técnica do WWF-Brasil.

16. Sigilo e Confidencialidade

O Proponente, uma vez selecionado e contratado, deverá garantir a segurança de toda e qualquer informação de natureza institucional ou pessoal da Contratante e se compromete a não divulgá-las ou fornecê-las a terceiros desde o momento de seleção até todo o curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal. Tal obrigação estender-se-á após findo o prazo de vigência do Contrato, conforme cláusula a constar neste instrumento.

17. Finalização

O WWF-Brasil se reserva do direito de finalizar em qualquer momento o presente processo de seleção.

18. Disposições Gerais

- I. É de exclusiva responsabilidade do proponente acompanhar os canais oficiais de comunicação deste processo, inclusive para ciência de possíveis alterações, prorrogação de prazos, bem como de divulgação do resultado;
- II. Ao final do processo, todos os proponentes serão comunicados por e-mail sobre o resultado da seleção, sendo selecionados ou não.
- III. Caso haja participação ou interesse do proponente em outros processos seletivos ou já esteja contratado para execução de serviços no âmbito do Projeto Pró-Espécies:
 - o Deve ser informado na Proposta Técnica em quais outros processos a proponente tem interesse em concorrer, está concorrendo ou já foi contratada;
 - o Devem ser apresentados na Proposta Técnica equipes e tempo de dedicação compatíveis com o escopo da presente consultoria e de eventuais outras.
- IV. As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- V. Quanto aos questionamentos, a todos os participantes serão dadas as informações pertinentes ao processo, seguindo Seção 21 desta Carta Convite;
- VI. Não serão permitidas subcontratações para execução deste trabalho, salvo se expressamente indicado pelo Proponente na proposta e de forma justificada, além de igualmente expressamente autorizado pelo WWF-Brasil.
- VII. Para execução de Consultorias que envolvem atividades técnicas e intelectuais não serão aceitos fornecedores qualificados como **Microempreendedor Individual - MEI**. Considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição da Lei número 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e Lei Complementar número 123 de 14 de dezembro de 2006. As atividades permitidas na categoria MEI se encontram disponíveis em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/atividadespermitidas>>
- VIII. O WWF-Brasil se reserva do direito de alterar ou cancelar este processo seletivo a qualquer momento;
- IX. O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor;
- X. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente em ceder ao WWF-Brasil os dados pessoais as informações necessárias para a assinatura e para garantir a divulgação e

transparência ao processo. Ao participar desta seleção apresentando proposta comercial, o Proponente DECLARA que os dados pessoais informados são verídicos e foram legitimamente coletados pelo WWF-Brasil para fins pré-contratuais e serão tratados no âmbito do Processo de Compras do WWF-Brasil – o tratamento de dados pessoais o que abrange quaisquer operações que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência ou extração de dados pessoais se dará pelo prazo máximo de 10 (dez) anos. O WWF-Brasil se compromete a adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais. A qualquer tempo, o Proponente poderá solicitar ao WWF-Brasil a retificação, a alteração, bem como a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, sem qualquer ônus, observando, entretanto, que a exclusão de dados pessoais pode não ser feita de imediato, considerando que o WWF-Brasil pode estar obrigado a cumprir com a legislação aplicável. O Proponente também CONSENTE que os dados pessoais recolhidos no presente instrumento poderão ser processados e armazenados em meio físico e digital. O WWF-Brasil é a instituição responsável pelo tratamento dos dados pessoais, os quais serão tratados de forma sigilosa e utilizados, exclusivamente, para os fins descritos na Política de Compras do WWF-Brasil, podendo, ainda, ser transferidos a terceiros para o cumprimento deste fim, inclusive aqueles decorrentes de obrigações legais e transparência do processo de seleção. O Proponente também CONSENTE livre e expressamente, conforme assinatura na proposta a ser apresentada, que, em determinados tipos de tratamento, os dados pessoais podem envolver a sua transferência para os Beneficiários do Projeto Pró-espécies, para o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), para o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e para fora do Brasil em razão da Rede WWF Internacional e do *Global Environmet Facility Trust Fund (GEF)*, caso no qual o WWF-Brasil compromete-se em assegurar o cumprimento de disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à determinação da adequabilidade de tal país no tocante à proteção de dados pessoais e aos requisitos aplicáveis a tais transferências:

- XI. Prezando pela transparência dos Processos de Seleção do Pró-Espécies, os resultados do Processo Seletivo serão disponibilizados na página da chamada do Site do projeto. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente a divulgação de informações como valor da proposta financeira e nome da empresa proponente;
- XII. A proposta deverá indicar, se houver, a existência de qualquer potencial Conflito de Interesse com colaboradores do WWF-Brasil, familiares ou terceiros a ele vinculados, em conformidade com o Código de Conduta do WWF-Brasil (disponível em:

https://www.wwf.org.br/wwf_brasil/organizacao/codigo_de_conduta_do_wwf_brasil/

);

- XIII. Para efeitos de assinatura do Contrato, o Proponente declara estar ciente de que deverá assegurar-se de riscos profissionais, durante o período de duração deste trabalho/serviço, exonerando o WWF-Brasil de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades do dito contrato;
- XIV. O WWF-Brasil não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão, na proposta, de serviços necessários à execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente à quantidade contratada, com o objetivo de alterar o preço proposto na proposta aprovada; e
- XV. O proponente não será elegível a participar da seleção caso esteja em processo de falência, recuperação judicial, dissolução, concurso de credores ou liquidação da Pessoa Jurídica.
- XVI. Uma vez que a finalização do processo de seleção não implica na garantia de contratação, somente após a assinatura formal do contrato entre o proponente selecionado e o WWF-Brasil os serviços previstos por esta Carta Convite poderão ser iniciados.

19. Condições para assinatura do contrato

- 1) A efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à aprovação do processo e seleção pelo Funbio.
- 2) Ter sido selecionado pelos “Critérios de Seleção”, conforme descrito nesta Seção, Etapas I, II e III; e
- 3) Ter apresentado toda a documentação necessária, conforme Seção 2 e as comprovações solicitadas na Seção 11 desta Carta Convite.

20. Prazo de entrega da proposta

A Proponente deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima **até o dia 26/04/2021**

21. Prazo de seleção

O prazo previsto para finalização do processo de seleção é **07/05/2021**, podendo este ser prorrogado pelo WWF-Brasil. Caso haja reabertura de processo, todos os participantes serão comunicados.

22. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos

A proposta deve ser enviada em dois arquivos – Proposta Técnica (que deve vir sem valores e preço) e Proposta Financeira (que deve conter o orçamento detalhado) – para os e-mails compras@wwf.org.br e proespecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Proposta Carta Convite :: SC039962. Só serão consideradas no processo de seleção as propostas que apresentarem este assunto. A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado, com indicação do nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone).

Dúvidas podem ser enviadas até o dia **20/04/2021** para o e-mail: proespecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Dúvida Carta Convite :: SC039962. Todos os questionamentos serão respondidos em um documento único de perguntas e respostas e divulgado como anexo na página da chamada no dia **22/04/2021**. Caso a atualização não aconteça, não houve questionamentos.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



ANEXO I

| Componente 1. Incorporação de critérios relativos a espécies ameaçadas em políticas setoriais | | | | | | |
|---|---|--|----------------------|----------------------|--------------------|--------------------|
| Macroatividades | Resultados | Indicadores | Metas e cronograma | | | |
| | | | Ano 1 | Ano 2 | Ano 3 | Ano 4 |
| Estabelecimento de Estratégia Nacional | Implementação da Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas | Preparação da Estratégia Nacional | Pelo menos 1 reunião | - | - | - |
| | | Elaboração da Estratégia Nacional | - | 1 reunião da CONABIO | - | - |
| | | Elaboração do Plano de Trabalho para a primeira avaliação da Estratégia Nacional | - | - | Plano de Trabalho | - |
| | | Avaliação da implementação da Estratégia Nacional | - | - | - | Avaliação |
| Elaboração e implementação de PANs | 12 PANs e outras iniciativas de conservação incorporando 290 espécies criticamente ameaçadas cobrindo 9 milhões de hectares | Elaboração de Planos de Ação | 3 PANs | 9 PANs | 12 PANs | - |
| | | Implementação de Planos de Ação | - | 3 PANs | 9 PANs | - |
| | | Número de espécies criticamente ameaçadas de extinção com iniciativas de conservação | - | 40 espécies | 170 espécies | 290 espécies |
| | | Área com iniciativas de conservação para espécies ameaçadas | - | 1.000.000 hectares | 5.000.000 hectares | 9.000.000 hectares |
| Orientações e diretrizes para o setor produtivo e órgãos licenciadores | Diretrizes elaboradas com orientações sobre avaliações de impactos ambientais em espécies ameaçadas para | Proposta de guias elaborada com os órgãos licenciadores | Proposta de guias | - | - | - |
| | | Elaboração de guias com avaliação de impacto ambiental sobre espécies ameaçadas para licenciadores | - | 1 guia | 2 guias | 3 guias |

| Componente 1. Incorporação de critérios relativos a espécies ameaçadas em políticas setoriais | | | | | | |
|---|--|--|--------------------|----------------|----------------------------|---|
| Macroatividades | Resultados | Indicadores | Metas e cronograma | | | |
| | | | Ano 1 | Ano 2 | Ano 3 | Ano 4 |
| | órgãos licenciadores | Realização de treinamentos para licenciadores | - | - | 1 treinamento sobre 1 guia | 2 treinamentos sobre 2 guias |
| | | Número de territórios influenciados para incorporação da conservação das espécies ameaçadas às políticas setoriais | 3 territórios | 9 territórios | 12 territórios | - |
| | | Número de territórios com incorporação da conservação das espécies ameaçadas às políticas setoriais | - | - | - | 3 territórios |
| Avaliação do estado de conservação de espécies ameaçadas | Avaliação do estado de conservação de espécies ameaçadas | Número de espécies avaliadas | - | 3.500 espécies | 7.000 espécies | Lista Vermelha atualizada |
| | | Integração de bases de dados sobre espécies ameaçadas | - | - | - | Bases de dados atualizadas e interligadas |

| Componente 2. Controle, sensibilização e engajamento sobre caça, extração ilegal e tráfico de espécies silvestres | | | | | | |
|---|--|--|------------------------|--------------------------|--------------------|-------------------|
| Macroatividades | Resultados | Indicadores | Metas e cronograma | | | |
| | | | Ano 1 | Ano 2 | Ano 3 | Ano 4 |
| Desenvolvimento de estrutura de inteligência institucional para combate aos crimes contra fauna e flora | Desenvolvimento ferramentas para combate aos crimes contra fauna e flora (baseada no ICCWC) | Aplicação do ICCWC - Indicator Framework for Combating Wildlife and Forest Crime | Aplicação do ICCWC | - | - | - |
| | | Aprimoramento de sistemas de controle existentes | - | - | 3 sistemas | - |
| | | Desenvolvimento de ferramentas de combate a atividades ambientais ilegais (baseado no ICCWC) | - | - | - | Novas ferramentas |
| Capacitação de agentes públicos para o novo arranjo de inteligência | Capacitação de agentes públicos para o novo arranjo de inteligência | Desenvolvimento de conteúdo de treinamento | Módulos de treinamento | - | - | - |
| | | | - | Manual | - | - |
| | | Número de Agentes (multiplicadores) treinados | - | - | 100 agentes | 200 agentes |
| Mecanismos de sensibilização e engajamento de comunidades locais para prevenir e combater crimes contra a fauna e flora | Implementação de mecanismos para sensibilização e engajamento de comunidades locais para prevenir e combater crimes contra a fauna e flora | Campanha de engajamento e sensibilização | Plano de Comunicação | - | - | - |
| | | | - | Materiais de Comunicação | - | - |
| | | Ações de sensibilização e engajamento contra o tráfico e o cativeiro ilegal | - | - | Início da Campanha | - |

| Componente 3. Prevenção e detecção precoce de espécies exóticas invasoras e resposta rápida | | | | | | |
|--|--|---|--------------------|----------------|--------------|--------------|
| Macroatividades | Resultados | Indicadores | Metas e cronograma | | | |
| | | | Ano 1 | Ano 2 | Ano 3 | Ano 4 |
| Estabelecimento de sistema de alerta e detecção precoce de espécies exóticas | Estabelecimento de sistema de alerta e detecção precoce de espécies exóticas invasoras | Formação de Rede para prevenção e detecção precoce de espécies exóticas invasoras | - | Reunião formal | - | - |
| | | Sistema de alerta e detecção precoce de espécies exóticas invasoras | - | - | - | Sistema |
| Desenvolvimento de análise | Desenvolvimento de sistema de análise de risco de espécies exóticas invasoras | Número de protocolos de análise de risco elaborados | 2 protocolos | 4 protocolos | - | - |
| | | Protocolos de análise de risco para vias e vetores de dispersão | - | - | 1 protocolos | - |
| | | Número de protocolos de resposta rápida elaborados | - | - | - | 3 protocolos |
| Sistema de análise e gerenciamento de risco criado e implementado | Implementação de ações de prevenção e resposta rápida | Número de territórios selecionados para implementação de ações | - | - | 1 território | - |
| | | Implementação de ações de prevenção e resposta rápida | - | - | - | Relatório |

| Componente 4. Coordenação e comunicação | | | | | | |
|--|----------------------------------|---|--------------------|------------|------------|------------|
| Macroatividade | Resultados | Indicadores | Metas e cronograma | | | |
| | | | Ano 1 | Ano 2 | Ano 3 | Ano 4 |
| Estrutura de Governança do projeto | Arranjo de governança do projeto | Reuniões do Comitê Executivo | 2 reuniões | 4 reuniões | 6 reuniões | 8 reuniões |
| | | Núcleos operacionais para conservação de espécies ameaçadas | 3 núcleos | 9 núcleos | 12 núcleos | - |
| | | Efetividade dos núcleos operacionais | - | - | - | Avaliação |
| Plano de comunicação estratégica do programa | Plano de comunicação | Plano Estratégico de Comunicação consolidado com base no CEPA | Plano | - | - | - |